



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI  
FAZENDA RIO GRANDE  
RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - CMDI

**RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - CMDI**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 004/2026-CEDIPI/PR Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Incentivo Viaja +60 Fase III, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º**- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação Nº 004/2026-CEDIPI/PR, Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Incentivo Viaja +60 Fase III, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2026.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº041/2026 - Data: de 09  
de março de 2026.

**Cristina Sueli Bertozini**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná